



DECRETO Nº 3333/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1438/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 433.767,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.003.8.243.21.2080-3.3.90.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$52.057,76
2.899.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados	52.057,76
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.122.8.2313-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$21.709,36
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.709,36
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
23.001.27.812.5.2332-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$360.000,00
2.700.3110 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	360.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$21.709,36
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.709,36
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$360.000,00
2.700.3110 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	360.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$52.057,76
2.899.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados	52.057,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990_**

PREFEITO MUNICIPAL